

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1 de 2

PORTARIA N° 214
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de complementar a tabela própria de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 203^a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
0.94.05.0041	Parafuso Pedicular Poliaxial	R\$ 1.300,00
0.94.05.0042	Contra parafusos	R\$ 250,00
0.94.05.0043	Haste longitudinal	R\$ 1.200,00
0.94.05.0044	Kit de acesso ALIF	R\$ 9.000,00
0.94.05.0045	Cage ALIF	R\$ 19.000,00
0.94.05.0046	Hidroxiapatita: 10g	R\$ 1.250,00
0.94.05.0047	Fresa para drill	R\$ 1.200,00
0.94.05.0048	Hemosttaico	R\$ 1.428,00
0.94.05.0049	Compressa neurocirúrgica	R\$ 105,00
0.94.05.0050	Cage cervical bloqueável (aleta e/ou parafusado)	R\$ 5.000,00
0.94.05.0051	Parafuso para cage cervical	R\$ 1.200,00
0.94.05.0052	Placa cervical	R\$ 5.000,00
0.94.05.0053	Parafuso Pedicular Posterior	R\$ 1.835,60
0.94.05.0054	Contra parafuso pedicular posterior	R\$ 250,00
0.94.05.0055	Placa occipital	R\$ 8.550,00
0.94.05.0056	Parafuso para placa occipital	R\$ 1.242,20
0.94.05.0057	Kit com 02 Cânulas	R\$ 5.000,00
0.94.05.0058	Bomba De Morfina	R\$ 54.000,00

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

0.94.05.0059	Kit Reposição Fármacos (Bomba)	R\$ 884,00
0.94.05.0060	Canula Para RF	R\$ 2.500,00
0.94.05.0061	Kit Aspirador US	R\$ 6.500,00
0.94.05.0062	Duragem 7,5/7,5	R\$ 6.500,00
0.94.05.0063	Selante dural 5ml	R\$ 10.200,00
0.94.05.0064	Kit Endoscopia	R\$ 25.000,00

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de outubro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R33M-TD7B-QS2Q-NXOX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 23/10/2023 12:37:51 (Docflow)

terça-feira, 24 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.261

23

no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe e dá outras providências; Considerando a Resolução nº 02, de 29 de Março de 2022, emitida pelo Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CGPEPD;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública, BEATRIZ COSTA DE SANTANA, CPF: XXX.790.735-XX, para exercer a função de Encarregado Setorial, na forma do Art.5º do Decreto nº 41.006/2021.

Art. 2º - Institui o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados, nos termos do Art. 9º do mesmo Decreto, que será composto pelos servidores:

Creso Cardoso de Menezes, CPF nº XXX.838.275-XX;

Jaiane de Oliveira Nascimento, CPF nº XXX.460.565-XX;

Maurina Lima Sandes, CPF nº XXX.460.565-XX;

Juliana Alves da Fonseca Ribeiro, CPF nº XXX.953.405-XX;

Nayana Lorena Araújo Santos, CPF nº XXX.344.365-XX;

Tiago Henrique Silva Vieira, CPF nº XXX.419.795-XX;

Pedro Eugênio do Nascimento Neto, CPF nº XXX.667.365-XX.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Claudio Mitidieri Simões
Presidente

PORTARIA Nº 226
23 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade da criação do protocolo de neurocirurgia para cirurgia ortopédica de coluna, o qual estabelece os pacotes de honorários médicos e define as Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) que poderão ser utilizados em cada procedimento, a fim de garantir o devido atendimento dos beneficiários do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os códigos constantes no Anexo Único desta Portaria na tabela do IPESAÚDE, os quais estarão disponíveis para consulta a partir da sua publicação, no site: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de outubro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 214
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de complementar a tabela própria de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 203ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
0.94.05.0041	Parafuso Pedicular Poliaxial	R\$ 1.300,00
0.94.05.0042	Contra parafusos	R\$ 250,00
0.94.05.0043	Haste longitudinal	R\$ 1.200,00
0.94.05.0044	Kit de acesso ALIF	R\$ 9.000,00
0.94.05.0045	Cage ALIF	R\$ 19.000,00
0.94.05.0046	Hidroxipatita: 10g	R\$ 1.250,00
0.94.05.0047	Fresa para drill	R\$ 1.200,00
0.94.05.0048	Hemostaico	R\$ 1.428,00
0.94.05.0049	Compressa neurocirúrgica	R\$ 105,00
0.94.05.0050	Cage cervical bloqueável (aleta e/ou parafusado)	R\$ 5.000,00
0.94.05.0051	Parafuso para cage cervical	R\$ 1.200,00
0.94.05.0052	Placa cervical	R\$ 5.000,00
0.94.05.0053	Parafuso Pedicular Posterior	R\$ 1.835,60
0.94.05.0054	Contra parafuso pedicular posterior	R\$ 250,00
0.94.05.0055	Placa occipital	R\$ 8.550,00
0.94.05.0056	Parafuso para placa occipital	R\$ 1.242,20
0.94.05.0057	Kit com 02 Cánuas	R\$ 5.000,00
0.94.05.0058	Bomba De Morfina	R\$ 54.000,00
0.94.05.0059	Kit Reposição Farmacos (Bomba)	R\$ 884,00
0.94.05.0060	Canula Para RF	R\$ 2.500,00
0.94.05.0061	Kit Aspirador US	R\$ 6.500,00
0.94.05.0062	Duragem 7,5/7,5	R\$ 6.500,00
0.94.05.0063	Selante dural 5ml	R\$ 10.200,00
0.94.05.0064	Kit Endoscopia	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de outubro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 215
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir pacotes de honorários médicos da especialidade de Ginecologia na tabela do IPESAÚDE, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários

e evitar a desassistência, consoante a decisão proferida na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 19 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
0.92.31.0032	LAQUEADURA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R\$ 1.738,62
0.92.31.0033	COLPOPERÍNEO PLASTIA - CIRURGIA ELETIVA	R\$ 802,29
0.92.31.0034	VHD - CIRURGIA ELETIVA	R\$ 1.738,62
0.92.31.0035	VHC - CIRURGIA ELETIVA	R\$ 1.788,25
0.92.31.0036	HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA - CIRURGIA ELETIVA	R\$ 3.582,76
0.92.31.0037	OFORECTOMIA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R\$ 1.925,30
0.92.31.0038	MIOMECTOMIA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R\$ 2.598,48
0.92.31.0039	SALPINGECTOMIA POR VIDEO - CIRURGIA ELETIVA	R\$ 1.925,30
0.92.31.0031	INCONTINENCIA URINÁRIA - CIRURGIA URGÊNCIA	R\$ 2.759,73
0.92.31.0010	ENDOMETROSE - CIRURGIA ELETIVA	R\$ 7.755,32

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de outubro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 086/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: SPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 18.274.642/0001-44

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: R\$ 15.204,00/302.0035/408/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023

PARECER JURÍDICO N.º 1084/2023 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015204.59154/2023-2 (EDOC 11844/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial de Sergipe

RESOLUÇÃO N.º 012/2023
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Balancete do mês de AGOSTO do ano de 2023 da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPÉ - IOSE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as disposições previstas na legislação e no Estatuto da IOSE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data, através de decisão dos Senhores Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete do mês de AGOSTO do ano de 2023 da Empresa Pública IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPÉ - IOSE, conforme decisão do Conselho de Administração da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE em reunião de 09/10/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, aos (09) nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Presidente do Conselho

DIVERSOS

A Empresa SBA Torres Brasil, Limitada Inscrita no CNPJ de nº 16.587.135/0001-35 situada na AV. Das Nações Unidas, 12399 Brooklin Paulista, São Paulo - SP. Torna público que recebeu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 95/2023 da atividade de Estação Rádio Base - ERB de Telefonia Móvel. A direção.

"L PESSOAS GAS LTDA, CNPJ 44.230.383/0001-60, recebeu da ADEMA a AA 81/2023(Venc. 16/10/24) p/ transporte rodoviário de Prod. perigosos - GLP(botijão) em N.S. das Dores/SE"

A Empresa Styllus Locação de Veículos e Turismo LTDA Inscrita no CNPJ de nº 09.369.167/0001-07 situada na Rua Delmiro Gouveia, 1940 - Corca do Meio. Aracaju/SE Torna público que tem licença junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 220/2023 da atividade de Locação de veículos e Transporte de Passageiros por Fretamento. A direção.

A ENERGIAS DO SÃO FRANCISCO LTDA ME, CNPJ 28.629.837/0001-13, situada no Pov. Canabrava, Canindé de São Francisco/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Renovação Licença nº 5/2023 em 16/10/2023 para a atividade de Usina Solar Fotovoltaica. Válida até 16/10/2024.